

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (CA-43 17/19)
DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Diretoria do Grupo Hospitalar Conceição, situada na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Relato GHC sobre a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS. 2 - Relato da evolução do tópicos cedências de empregados do GHC para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul. 3 - Relato sobre o andamento da Sindicância decorrente de apontamentos da CGU acerca da sobreposição de horários de profissionais médicos. 4 - Defesa de empregados pelo Grupo Hospitalar Conceição - GHC. 5 - Acompanhamento mensal - Demandas da CGU e TCU. 6 - Acompanhamento mensal - Demandas da CGPAR. 7 - Acompanhamento trimestral - Indicadores do GHC. 8 - Acompanhamento quadrimestral - Satisfação do usuário. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Alberto Beltrame (Presidente do Conselho de Administração) e contou com a presença dos demais Conselheiros de Administração Adriana Denise Acker, Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Elvira Mariane Schulz, e Rudiarmim Stranbuski Caldeira (Conselheiro Representante dos Empregados neste Colegiado). Justificada a ausência do Conselheiro Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, por compromissos funcionais anteriormente assumidos.

Com relação aos itens abaixo, foi decidido pelo(a):

- 1 - Busca de orientação de técnicos do Ministério da Saúde, sobre prestação de contas referentes à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS.
- 2 - Adoção de providências para a cobrança de débito referente às cedências de empregados do GHC para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul (reiterado).
- 3 - Relato sobre o andamento da Sindicância decorrente de apontamentos da CGU acerca da sobreposição de horários de profissionais médicos, foi registrado o prosseguimento das oitivas e exame documental.
- 4 - Autorizada a defesa de empregados pelo Grupo Hospitalar Conceição, devendo os casos ser analisados prévia e individualmente, pela Assessoria Jurídica do GHC.
- 5 - Acompanhamento mensal - Demandas da CGU e TCU, prosseguem os trabalhos de monitoramento das referidas demandas, bem como a adoção de providências para permitir maior acessibilidade dos portadores de necessidades especiais. Prosseguem também, as atividades para elaboração do Plano de Cargos e Salários, além de medidas para regularização dos terceirizados, estando seus atendimentos sendo executados nos prazos estabelecidos.
- 6 - Acompanhamento mensal - Demandas da CGPAR, analisados o Relatório de Atividades de Governança e Conformidade, bem como o Relatório de Gestão de Riscos, tendo ambos sido aprovados. Quanto ao Planejamento Estratégico, foi recomendado um rigoroso monitoramento de suas iniciativas estratégicas.
- 7 - Acompanhamento trimestral - Indicadores do GHC, principalmente os assistenciais que deverão merecer reunião específica, devido sua importância, sendo recomendado seu detalhamento e monitoramento sistemático.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este extrato que é parte sucinta da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração presentes.


Seleta Teresinha Rizzotto
Secretária do Conselho de Administração